



:- PORTARIA N.º 087, DE 12 DE MARÇO DE 2.024 -:

(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria, a servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os autos do processo nº 059/2023 – Biritiba Prev.

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 6º, da EC 41/2003, combinado com o artigo 21 da Lei Complementar n.º 10, de 22 de dezembro de 2.004 e suas atualizações, **CONCEDER** a partir de 1º de abril de 2.024, a servidora pública municipal **NADIR COLOSSALE ROCCA**, portadora do RG nº. 18.084.893-8 e inscrita no CPF sob nº. 065.050.188-83, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, **APOSENTADORIA**, por idade e tempo de contribuição.

Art. 2º – Fica nos termos do Artigo 55 – inciso V, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, declarado vago o respectivo cargo.

Art. 3º – As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomarão as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 12 de março de 2024, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos